



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2021

"DESIGNA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Pública Municipal **JOELMA PINHEIRO BARCELOS**, matrícula 50.242, nomeada em concurso público para o cargo de Assistente Administrativo, através do Decreto n.º 534/91 em 02/12/991, para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, constante do Anexo III, da Lei Municipal n.º. 1.192/2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal